



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 11/2019

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

Autoria: José Antonio Ferreira – “Dr. José”.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do José Antonio Ferreira – “Dr. José” e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Público Municipal autorizado a implantação de Bocas de Lobo Inteligentes nos logradouros do Município de Santa Bárbara d'Oeste, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

§1º As contratações de obras e serviços públicos de que se trata esta lei deverá ser prevista, nos respectivos projetos e especificações técnicas, em caráter prioritário, conforme o emprego de insumos alternativos a que se refere o caput.

Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo Único. Entende-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2019.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-Vereador-

PROTOCOLO 883/2019 - 06/02/2019 09:49



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de ratos, baratas, escorpiões e outros insetos, que muitas vezes são vetores de doenças, fato que contribui para a deterioração da saúde pública e prejudica toda a coletividade.

Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

As galerias de águas pluviais são obras públicas necessárias em qualquer cidade para evitar o alagamento das ruas e conduzir as águas das chuvas, ao seu escoadouro natural, que normalmente é o rio mais próximo. Nem sempre a Prefeitura tem dado a devida atenção a essas obras urbanas, ensejando frequentes inundações nos bairros mais baixos da cidade, com prejuízos materiais a comerciantes e moradores.

Esse projeto é sustentável, pois preserva o meio ambiente e evita o entupimento dos bueiros ocasionado com o escoamento das águas das chuvas com materiais sólidos, como garrafas pet, vidros, sacos plásticos, jornais, entre outros, gerando transtornos constantes a população.

Além do mais, o projeto em comento beneficiará economicamente a Prefeitura, contendo gastos na área da saúde, pois quando há chuvas, gera alagamentos nas ruas, causando doenças à população que tiveram contato com essa água contaminada e dejetos da mesma, pois tem que ser socorridas em hospitais públicos, gerando mais ônus, despesas, gastos com medicamentos, tratamentos, exames e altas demandas de serviços médicos e de enfermagem, evitando assim o contágio de doenças, principalmente Leptospirose.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação dos nobres edis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2019.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador-

PROTÓCOLO 883/2019 - 06/02/2019 09:49